

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017. CONTRATO 73/2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto-MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2017/2018 - **Wander Lúcio Albuquerque**, inscrito no CPF sob o n.º 507.534.160-30 RG-MG M 4.177.135, residente e domiciliado na rua da Olaria 145, distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG e de outro lado como **CONTRATADA, Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º. 23.062.698/0003-37, com sede na Rua Padre Rolim, n.º 757, Bairro São Cristóvão, Ouro Preto/MG, representada pelo seu sócio **Sidmar José dos Anjos**, brasileiro, casado, empresário, RG MG 12.277.052, CPF 057.845.336-30, residente e domiciliado na Rua Tapajós, n.º 26, Bairro Santa Luzia, distrito de Cachoeira de Campo, Ouro Preto/MG, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 73/2017, instruído pelo Processo Licitatório 19/2017, modalidade Pregão Presencial Nº 11/2017 - Registro De Preços Nº 11/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



do Contrato 73/2017 firmado entre as partes, nos termos previstos na Cláusula Treze, subcláusula 13.1, da Ata de Registro de Preços nº 11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2. O valor do contrato, após repactuado, é R\$ 210.710,00 (duzentos e dez mil e setecentos e dez reais), que corresponde ao acréscimo de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) e R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), no valor unitário dos itens 1 e 2 respectivamente, do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 11/2017 (anexo II).

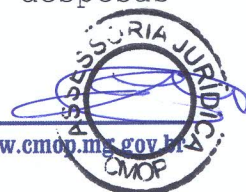
2.1 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 9,5 % (nove vírgula cinco por cento) sobre o valor unitário do item 1 e 16,5 % (dezesesseis vírgula cinco por cento) sobre o item 2;

2.2 O preço unitário do item 1 (gasolina comum), acrescido do valor e porcentagem descritos acima, passará de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) a R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos); e do item 2 (etanol) passará de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) para R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), conforme tabela em anexo;

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



relativas à repactuação do contrato, é de R\$ 18.710,00 (dezoito mil, oitocentos e dez reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, está devidamente apropriada no elemento de despesa **01.01.01.31.0001.2003.3390.30.00 - Operacionalização dos Serviços do Legislativo - Material de Consumo**, vinculado à ficha 17.

4.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, bem como Cláusula XIII, da Ata de Registro de Preços nº 11/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o



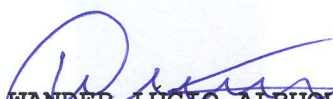
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

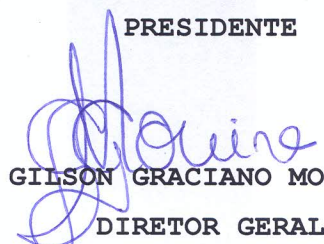


presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 30 de Janeiro de 2018.


WANDER LÚCIO ALBUQUERQUE

PRESIDENTE


GILSON GRACIANO MOREIRA

DIRETOR GERAL


VICENTE PEDROSA E IRMÃOS LTDA / SIDMAR JOSÉ DOS ANJOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01


Nome: Rosemeire Bezerra
CPF: 045.76391640

02


Nome: Jussara Gonçalves
CPF: 64737887689



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Tabela de Reajuste do Registro de Preços de Gasolina e Etanol

Pregão Presencial nº 11/2017 - Ata de Registro de Preços 11/2017

Item	Descrição	Preço anterior / L	Variação %	Variação R\$ / L	Reajuste Final / L
01	Gasolina comum	R\$ 4,05	9,5 %	R\$ 0,38	R\$ 4,43
02	Etanol	R\$ 2,41	16,5 %	R\$ 0,39	R\$ 2,80

